



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532
E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 218/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 10 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
JOSOEL IZIDIO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal de
BARRA DOS BUGRES - MT

Assunto: Processo nº 75213/2017 (Contas Anuais de Governo de 2017)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 283-C, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento de Revisão do Parecer Prévio nº 137/2018-TP, proposto pelo Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, bem como do Julgamento Singular nº 467/ILC/2019, cujo teor o admitiu, e informo que as contas anuais de governo do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres estão sendo alvo de reanálise, em virtude de suposta ocorrência de erro material e de cálculo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro Interino **ISAIAS LOPES DA CUNHA**
Relator
(Portaria 124/2017, DOC/TCEMT 1199, de 15/09/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.mif

